



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Araçari, 125 – Itaim Bibi – CEP 01453-020 – SÃO PAULO – SP  
Fone/Fax: (011) 2165-9999 E-mail: [apaulista@apaulista.org.br](mailto:apaulista@apaulista.org.br)  
Home Page: [www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

## ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS DO ANO DE 2024

Aos onde dias do mês de dezembro do ano *domini* de dois mil e vinte e quatro do nascimento de Nosso Senhor, as nove horas e trinta minutos e em primeira convocação, reuniram-se na sede da Associação Paulista de Municípios, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.530 – 10º andar – Conjuntos 101 e 102 – Jardim Paulista, em São Paulo – SP, os membros da Diretoria Administrativa, cujas assinaturas constam da lista de presença que desta faz parte integrante e inseparável, conforme convocação realizada na forma do artigo vinte e cinco do Estatuto Social, devidamente afixada no átrio da Entidade. Iniciada a reunião, o Senhor Presidente Marcelo Fortes Barbieri determinou, a mim Secretário nomeado para o ato, a leitura do Edital de Convocação, o que foi realizado. Na sequência, não tendo sido constatada existência de quórum mínimo para realização da indigitada reunião em primeira convocação determinou-se a sua suspensão, nos termos do Edital de Convocação e normas estatutárias, para que, então, fosse realizada em segunda convocação. Decorridos trinta minutos, foi reiniciada a reunião da Diretoria Administrativa da APM as dez horas. Iniciados os trabalhos, determinou o Senhor Presidente fosse novamente lido o Edital de Convocação, o que foi realizado. Na sequência, fazendo uso da palavra, determinou o Senhor Presidente a discussão do único assunto pautado, qual seja, a fixação das contribuições associativas devidas pelos associados efetivos, nos termos dos artigos 24, inciso I e 67, parágrafo único do Estatuto Social, para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, esclarecendo ainda que seria razoável que não houvesse um aumento do valor das contribuições, mas apenas o seu reajuste através da aplicação do índice de costume, ou seja, o Índice de Preços ao Consumidor Aplicado – IPCA. Fazendo ainda uso da palavra, o Senhor Presidente esclareceu que para o exercício de dois mil e vinte e cinco será aplicado o índice apurado no período de novembro do ano de dois mil e vinte e três a outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. Dada a palavra ao Senhor Secretário que por sua vez informou que o índice apurado no período acima referido importava em 4,7581% (quatro inteiro, sete mil quinhentos e oitenta e um milésimos por cento). Assim, colocada em discussão e votação



# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

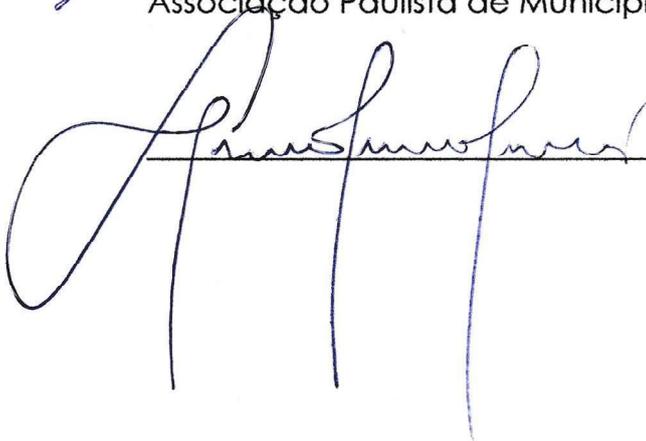
Rua Araçari, 125 – Itaim Bibi – CEP 01453-020 – SÃO PAULO – SP  
Fone/Fax: (011) 2165-9999 E-mail: [apaulista@apaulista.org.br](mailto:apaulista@apaulista.org.br)  
Home Page: [www.apaulista.org.br](http://www.apaulista.org.br)

o reajuste das contribuições sociais devidas à Entidade com a aplicação do índice do IPCA acumulado no período de novembro de dois mil e vinte e três a outubro de dois mil e vinte e quatro, equivalente a 4,7581% (quatro inteiros, sete mil quinhentos e oitenta e um milésimos por cento), foi ele aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi oferecida aos presentes o uso da palavra para discussão de outros assuntos de interesse da Entidade, tendo todos permanecido silentes. Na sequência, o Senhor Presidente aproveitou o ensejo para agradecer a presença e a participação de todos, elevando mais uma vez o espírito municipalista. E como ninguém mais fizesse uso da palavra o Senhor Presidente deu por encerrada a quarta reunião ordinária da Diretoria Administrativa da Entidade, determinando a lavratura da presente ata que, em razão do disposto no artigo 78, parágrafo único do Estatuto Social da APM fica isenta de registro. Finalmente, após a sua leitura e aprovação, a presente ata é assinada por mim, Luciano Ferreira Peres, secretário, assim como pelo presidente da APM, o Senhor Marcelo Fortes Barbieri, sendo arquivada em livro próprio.



Marcelo Fortes Barbieri (Presidente da Associação Paulista de Municípios)





Luciano Ferreira Peres (Secretário)



22<sup>º</sup> Notas

22º Tabelião de Notas da Capital / SP

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3.745 – CEP 01401-001 – Jardim Paulista  
São Paulo/SP – Tel.: 3056.6766 22tabeliaodenotas@gmail.com

Reconheço por semelhança firma sem valor econômico  
LUCIANO FERREIRA PERES.....

São Paulo, 30 de Janeiro de 2025  
Em test. da verdade

LUANA BARBOSA DOS SANTOS  
Selo(s): 1057AB0036281 Valor: R\$8,62  
Operador: LBDS

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBOSAS E/OU RASURAS\*

22º TABELÃO DE NOTAS  
Luana Barbosa dos Santos  
Escritoriente Autorizada  
São Paulo - Capital

